



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 66/GP/2022

Jose Wilson dos Santos, Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER as atividades parlamentares no interregno de 17/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 15 de julho de 2022.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo